



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**EDITAL Nº 14, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Torna Público o resultado final do Edital nº 09/2023/PROINT que regulamenta o processo das inscrições para bolsas dos alunos que farão mobilidade acadêmica internacional no segundo semestre de 2023.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, bem como o processo associado nº 23422.010858/2023-11, torna pública:

Art. 1 - O resultado final da seleção para bolsas do programa de mobilidade acadêmica internacional para o segundo semestre de 2023.

MESTRADO - América Latina:

| Ordem de classificação | Nome completo       | Situação |
|------------------------|---------------------|----------|
| 1                      | Luiza Ritz Bertocco | Aprovada |

GRADUAÇÃO - América Latina:

| Ordem de classificação | Nome completo                     | Situação |
|------------------------|-----------------------------------|----------|
| 1                      | Sherlanda Laguerre                | Aprovada |
| 2                      | Adriana Karolina Escalona Sanchez | Aprovada |

GRADUAÇÃO - Europa:

| Ordem de classificação | Nome completo                | Situação |
|------------------------|------------------------------|----------|
| 1                      | Jerry Felix                  | Aprovada |
| 2                      | Helena Luiza Matuo Rodrigues | Aprovada |

Art. 2 - Os candidatos aprovados neste edital devem enviar, no prazo de 5 dias corridos a partir da publicação deste instrumento, as informações para pagamento da bolsa, no endereço eletrônico [mobilidade.proint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br), no seguinte formato:

Nome completo;

CPF;

Nome e código da instituição bancária;

Número da agência bancária;

Número da conta corrente.

§ 1º A conta bancária deve, impreterivelmente, estar em nome do candidato aprovado.

§ 2º O não envio dos documentos até a data de 28/06/2023 implica a exclusão do candidato deste trâmite.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Edital nº 14/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 112, de 26 de Junho de 2023.*